



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023***

#### **2.1.2. REGISTO N.º 11.208-A/2023 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS MATAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 11.208-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial das Matas**, com sede na Rua da Escola, n.º 23, na localidade de Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 157.618,43€, os encargos decorrentes de obras de beneficiação do salão paroquial da referida localidade, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO:-----

- ANO 2023 – 10.000,00 EUROS;-----
- ANO 2024 – 36.904,60 EUROS;-----
- ANO 2025 – 73.809,20 EUROS;-----
- ANO 2026 – 36.904,63 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*